



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária
do Primeiro Período Legislativo da
Câmara Municipal de Cabo Frio,
realizada no dia 17(dezessete) de maio
do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).**

Às dez horas do dia 17(dezessete) de maio do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues, Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata do dia 10 e 12/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DAS ATAS DOS DIAS 10 e 12/05/2022; VETO: 0083/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 274/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A APREENSÃO DE MERCADORIAS DE VENDEDORES AMBULANTES SEM QUE HAJA AVISO PRÉVIO PARA ADEQUAÇÃO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 90/2022); **VETO: 0084/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 286/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA TAXA DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PARA AQUELES CONSIDERADOS HIPOSSUFICIENTES E AOS IDOSOS ACIMA DE SESSENTA ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 91/2022); **VETO: 0085/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 302/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS ADAPTADAS PARA PESSOAS OBESAS NOS LOCAIS DEFINIDOS NA PRESENTE LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 92/2022); **VETO: 0086/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 319/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO

MENDES DE ABRANTES, QUE DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA ATENDER VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL NA REDE DE AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 93/2022); **VETO: 0087/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 376/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE INSTITUI O PROGRAMA EDIFICAÇÃO SUSTENTÁVEL, QUE CONCEDE PRIORIDADE NA CONCESSÃO DO HABITE-SE À EDIFICAÇÃO QUE ADOTAR MEDIDAS DE INTEGRAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 101/2022); **VETO: 0088/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 322/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA CANDIDATOS DO EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO (ENEM) NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DA PROVA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 102/2022); **VETO: 0089/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 377/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO, QUE GARANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRA JULIETTI EM TODOS OS PARQUES MUNICIPAIS QUE TENHAM TRILHA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 103/2022); **VETO: 0090/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 383/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE O ACESSO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS AOS ABRIGOS EMERGENCIAIS, CASAS DE PASSAGEM, ALBERGUES E CENTRO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 105/2022); **VETO: 0091/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 392/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE INSTITUI O PROGRAMA MATERIAL ESCOLAR SOLIDÁRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 106/2022); **PROJETO DE LEI: 0180/2022 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO,** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CABO FRIO, A CELEBRAR CONVÊNIO COM CLÍNICAS MÉDICAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MEIA CONSULTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0238/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS,** DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE IMÓVEIS (IMOBILIÁRIA) NO COMBATE DO CRIADOURO DE MOSQUITOS AEDES AEGYPTI, EM IMÓVEIS DE SUA ADMINISTRAÇÃO; **PROJETO DE LEI: 0257/2022 - MIGUEL ALENCAR,** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO “COLHENDO FRUTOS” EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0265/2022 - DAVI DOS SANTOS SOUZA,** DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO EM COMPLEMENTO A LEI FEDERAL Nº 13.819/2019; **PROJETO DE LEI: 0267/2022 - MIGUEL ALENCAR,** FICA CONSIDERADO PATRIMÔNIO

IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O TRADICIONAL BLOCO PARÓQUIA; **PROJETO DE LEI: 0269/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, INSTITUI O PROGRAMA ADOTE UM CAMPO PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA A IMPLANTAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS PÚBLICOS DE FUTEBOL AMADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0270/2022 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**, DISPÕE SOBRE O USO DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO NOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Douglas Felizardo**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida comentou sobre a data do dia 18 de maio, dia do combate a violência e abuso infantil, destacando a importância da denúncia para que os agentes públicos pudessem atuar. Disse que sentia falta de um representante do Conselho Tutelar na Tribuna Livre prestando esclarecimentos sobre a atuação do conselho em Cabo Frio. Disse, que havia ainda no município muitas crianças nas ruas e sinais de trânsito vendendo doces e balas. Observou, que as autoridades não deveriam estar distantes umas das outras, no sentido de fornecer proteção às crianças e adolescentes. Reiterou que a população deveria estar atenta e denunciar qualquer tipo de violência contra crianças. Disse que, o salário do Conselheiro Tutelar era irrisório, o que era inadmissível, em decorrência da responsabilidade daquele cargo. Em aparte, o Vereador Thiago Vasconcelos disse que por muito tempo não havia reajustes nos salários dos Conselheiros, o que era lastimável, no sentido de que o trabalho era de extrema importância para toda a sociedade. Também em aparte, o Vereador Adeir Novaes disse que o salário do Conselheiro Tutelar estava defasado fazia muito tempo e ele próprio sentira na pele, quando fora conselheiro por seis anos. Retomando ao seu discurso, o Vereador Douglas Felizardo disse que, em cidades vizinhas como Búzios o salário era maior. Em seguida, sugeriu que fosse realizada reunião com o Conselho Tutelar e autoridades da área da segurança da Criança e do Adolescente, com objetivo de fortalecer àquela causa. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Vanderson Sant'Anna**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida aludindo ao tema homologação do Concurso de 2020, destacou que os aprovados se dedicaram com o intuito de conquistarem um emprego e que não eram apenas mil aprovados, mas, mil famílias que sofriam chegando até mesmo a passar necessidades. Disse, que o Executivo estava conduzindo a homologação de forma muito lenta e que apesar das promessas por parte do prefeito efetivamente nada fizeram, o que configurava falta de respeito para com ele e seus Pares na Casa Legislativa, uma vez que se empenhara de todas as formas naquela causa. Em seguida disse, que não conseguia entender o motivo pelo qual as Matérias demoravam tanto para serem enviadas para a tramitação na Câmara. Disse, que a Dengue grassava no país inteiro e apesar de seus constantes pedidos, não havia nenhum carro fumacê em Cabo Frio. Observou que antevia o fracasso do governo, em decorrência da morosidade com que o mesmo estava sendo conduzido. Disse que, a cidade estava toda esburacada e que não se cansava de pedir ações, no sentido de sanar o problema. Em aparte, o vereador Thiago Vasconcelos disse que com relação aos buracos, de fato o Executivo deveria fazer a sua parte. Também em aparte, o Vereador Davi Souza disse que a PROLAGOS estava sendo acionada,

no sentido de fazer sua parte e que o Bairro Jardim Caiçara estava sendo privilegiado, em detrimento dos outros bairros. Assim era necessário reparar o discurso para que o orador não fosse injusto para com o governo. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vanderson disse que não se referia apenas a operação “tapa buraco”, já que toda a máquina pública agia com muita lentidão, quando havia dinheiro para a execução das obras. Disse que prefeitura não era banco para guardar dinheiro, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Leonardo Mendes**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que estivera visitando a escola municipal Rui Barbosa, escola onde estudara, com o intuito de atender a uma denúncia sobre falta de merenda, mas, que notara outras falhas, como era o caso de todo o pátio estar tomado por bicicletas. Observou, que a área da escola já era pequena e que não fazia sentido o bicicletário estar localizado dentro do pátio, assim, solicitava que fosse tomada providências naquele sentido. Disse, que alguém afirmara que o bicicletário não podia ser instalado do lado de fora na calçada, mas, que ele próprio constatara que havia academias com bicicletário localizado na calçada e ainda as varandas urbanas também eram provas de que o quesito utilização de calçadas deveria ser revisto. Em seguida disse, que o local carecia também de que fosse consertado o elevador que se encontrava parado havia meses. Disse que encontrara no local alunos jogando Uno, sem aulas e que os mesmos afirmaram que as faltas de um determinado professor eram recorrentes. Com isso acionara a direção para que tomasse providências para dirimir aquele problema. Prosseguindo agradeceu por ter sido agraciado com o Título de cidadão aldeense, enfatizando que se sentira muito honrado. Após comentou que houvera evento de Cross Fit na Praia do Forte, parabenizou aos organizadores e disse que o mesmo deveria entrar para o calendário oficial da cidade. Disse ainda, que se entristecera ao observar a orla da Praia do Forte que se encontrava em estado muito precário. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, agradeceu ao Vereador Davi Souza por ter atendido ao seu pleito relacionado ao transporte de uma criança internada no Hospital de Volta Redonda, que deveria voltar para Cabo Frio. Em seguida disse, que entrara naquela data com Requerimento exigindo esclarecimentos acerca das ações da Secretária de Combate à Corrupção, destacando que a Casa Legislativa gostaria de ajudar na fiscalização e corroborar com as ações daquela instituição. Em aparte, o Vereador Davi Souza disse que em relação ao transporte da criança, não fizera mais do que a obrigação e que o vereador apenas não conseguira resolver pelas vias normais por conta de um erro de comunicação. Retomando ao seu discurso, o vereador João Roberto disse que fizera diversos Requerimentos e que raramente obtivera resposta completa ou correta, que os mesmo sempre chegavam contendo muitas contradições. Disse que questionara à Secretaria de Saúde sobre o Raio X que se encontrava no Hospital de Tamoios fechado, bem como solicitara outras informações relacionadas à saúde e que as respostas não foram satisfatórias. Disse que, com relação as obras no município, o Bairro Jardim Caiçara estava sendo privilegiado, quando bairros como o do Condomínio Minha Casa Minha Vida, Jardim Però e outros encontravam-se completamente abandonados, em estado muito precário e que havia dinheiro em caixa para fazer as devidas revitalizações. Disse também, que era obrigação do Poder Público prestar as devidas informações e que quando o Requerimento era

aprovado pela Câmara, passava a ser de autoria da Casa Legislativa. Disse que responder aos ofícios era preceito legal, que poderia levar até mesmo à saída do prefeito. Assim esperava que houvesse uma resposta de qualidade para satisfazer aos pleitos da população de Cabo Frio, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090 E 0091/2022 E PROJETO DE LEI: 0180, 0238. 0257, 0265, 0267, 0269 E 0270/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0086, 0087 E 0088/2022 E AS INDICAÇÕES NSº: 0015, 0018, 0323, 0361, 0362, 0381, 0404, 0414, 0415, 0416, 0417, 0418 E 0419/2022. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DOS AUTORES AS INDICAÇÕES NSº: 0007 E 0048/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0095/2021 E PROJETO DE LEI: 0062/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI: 0193/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI CONCEDIDO PEDIDO DE VISTAS POR CINCO DIAS AO VEREADOR ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO AO PROJETO DE LEI: 0172/2022. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 0090/2022 AO PROJETO DE LEI: 0259/2022. A SEGUIR FOI APROVADO PARECER FAVORAVEL EM CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS AO PROJETO DE LEI: 0259/2022 EM FUNÇÃO DE TER SIDO APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº: 0090/2022 AO REFERIDO PROJETO DE LEI. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador Alexandre Marques Cordeiro**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida comentou sobre denúncia acerca da alimentação fornecida nos cinco hospitais do município aos funcionários, destacando que gostaria de obter informações mais detalhadas por parte da Secretaria de Saúde. Disse que sua equipe estaria fazendo também entrevistas com pacientes de tais unidade de saúde. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.